



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

| <b>ÓRGÃO</b> |   |
|--------------|---|
| Órgão        | 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| UF           | RJ                                      |

| <b>UORGs</b>                                 |  |
|--|--|
| 000341 - DEP DE TEC FARMACEUTICA E COSMETICO |  |
| 001786 - LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO           |  |

| <b>Responsáveis Técnicos</b> |            |
|------------------------------|------------|
| Nome                         | CPF        |
| [REDACTED]                   | [REDACTED] |

| <b>Responsáveis pelo cadastro do Laudo</b> |            |
|--|------------|
| Nome                                       | CPF        |
| [REDACTED]                                 | [REDACTED] |

| <b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>      |            |
|--|------------|
| <b>Responsável de RH do Órgão</b>      |            |
| Nome                                   | [REDACTED] |
| CPF                                    | [REDACTED] |
| <b>Responsável pelo local avaliado</b> |            |
| Nome                                   | [REDACTED] |
| CPF                                    | [REDACTED] |

| <b>Avaliação</b>  |                           |                   |            |          |       |
|-------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------|-------|
| Número            | 26236-000.074/2019        | Data da Avaliação | 10/12/2018 | Situação | Ativo |
| Origem da demanda | CHEFIA IMEDIATA           |                   |            |          |       |
| Motivo            | PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA |                   |            |          |       |

| <b>Endereço dos Locais Avaliado</b> |
|-------------------------------------|
|                                     |

| <b>LURA-PROEX e Laboratório de Sanidade Animal</b> |  |             |    |
|--|--|-------------|----|
| Logradouro   | Unidade Vital Brazil. Rua Maestro José Botelho   |             |    |
| Número   | 64   | Complemento |    |
| CEP  | 24230-410  | UF          | RJ |
| Cidade   | Niterói  |             |    |
| Descrição local                                    | <p>Laboratório Universitário Rodolpho Albino (LURA) é um Órgão Complementar da PROEX. No laboratório são desenvolvidas atividades onde hoje é o Laboratório de Desenvolvimento de Novas Formulações (LDNF) que está no Parque Tecnológico da VIDA (PTV), do Instituto Vital Brazil (IVB), localizado na rua Maestro José Botelho, 64 – Vital Brazil – Niterói/ RJ. Apresenta uma configuração arquitetônica linear, com apenas um pavimento. Ao adentrar no laboratório, o primeiro ambiente é uma sala de recepção e um espaço para acomodar alunos. Em seguida, ambientes administrativos - área segregada, de funcionários e sala da direção. Passando por estes ambientes, vê-se ao longo do corredor a área controlada (área limpa) do laboratório. À esquerda, desse corredor, existe uma grande bancada de trabalho encostada à parede, contendo equipamentos elétricos de laboratório, vidrarias e instrumental manual; no final do corredor uma sala grande com bancadas de trabalho e equipamentos de laboratório; Já à direita do corredor encontramos as Sala de Extração e Fermentação; Sala de desenvolvimento de sólidos orais; Sala quente; Sala de balanças; Estoque; Sala do HPLC e ao fundo a porta de Saída de Emergência. Neste laboratório são realiza os ensaios de medicamentos, de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas; análises de medicamentos fitoterápicos, cosméticos, plantas e seus extratos; desenvolvimento de produtos através da extração de princípios ativos de plantas medicinais; teste de dissolução de formas sólidas orais (comprimidos); controle de qualidade físico-químico para desenvolvimento e pesquisas em produtos e medicamentos genéricos e análises de medicamentos, cosméticos e fito medicamentos para atender demandas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde. Algumas atividades desenvolvidas neste laboratório precisam seguir procedimentos ininterruptos, ou seja, iniciando-se das 8h 00min às 17h 00min ou, algumas vezes, estendendo-se este horário. Estas atividades, muitas vezes, não podem ser interrompidas uma vez iniciadas como, por exemplo, nas análises realizadas em equipamentos de precisão de medição, matérias primas e insumos que precisam ter suas propriedades naturais preservadas durante as análises, administração e manipulação de reagentes necessários à produção e análise de medicamentos e saneante de uso hospitalar e laboratorial, procedimentos de análise comparativa etc. Nos estudos de equivalência farmacêutica, por exemplo, fazem-se em torno de 80 -100 injeções, ou corridas, do solvente para carrear a substância a ser analisada, com o mesmo solvente. Os solventes são usados para carrear substâncias que estão sendo testadas. No estudo de controle de qualidade ou equivalência farmacêutica se injeta por um ou mais dias seguidos algumas substancias a serem carreadas junto com um solvente específico. Uma parte das atividades de relevância ocorre no Laboratório de Sanidade Animal em uma edicula de apoio ao LURA onde são ocorre a criação e manejo de Zebrafish (é um peixe tropical ornamental, muito apreciada por aquaríófilos, também é conhecido pelos nomes de paulistinha e bandeira-paulista). Este laboratório desenvolvem técnicas que visam substituir as técnicas que usam coelhos, pintos e ratos de laboratório em pesquisas. Observa-se que durante as tarefas rotineiras existe a necessidade de exposição e contato direto com diversos agentes químicos, tais como: metanol, acetonitrila, ácido tetrahidro fluorano, ácido sulfúrico, ácido anídrico e clorofórmio. No processo de avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco químico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 13. AGENTE NOCIVO: ácido sulfúrico. RISCO: químico. Insalubridade grau médio. CARGOS QUE FAZEM JUS: Assistente de Laboratório, Auxiliar de Laboratório, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Professor, Químico, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> |             |    |

| <b>Laudo</b>    |  |
|-----------------|--|
| Número do Laudo |  |
| Base Legal      | 02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993        |
|                 | 03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989          |
|                 | 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981       |
|                 | 03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978          |
|                 | 01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950               |
|                 | 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990               |
|                 | 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991               |
|                 | 47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 |
|                 | 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978          |
|                 | 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978  |
|                 | 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978  |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Tipo de laudo                        | Ambiente, Atividade                      |
| Descrição técnica                    | Descrito acima.                          |
| Quais Atividades                     | Descrito acima.                          |
| <b>Cargos</b>                        |  |
| Grupo Cargo                          | Cargo                                    |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | ASSISTENTE DE LABORATORIO                |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | AUXILIAR DE LABORATORIO                  |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | FARMACEUTICO                             |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | FARMACEUTICO BIOQUIMICO                  |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | QUIMICO                                  |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | TECNICO EM FARMACIA                      |
| PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE | TECNICO DE LABORATORIO AREA              |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR      | PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR         |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR      | PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR      | PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR      | PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO |
| CARGO ISOLADO - PCC MAG FEDERAL      | PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR     |
| CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL   | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO    |
| CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL   | PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  |
| CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL   | PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE |

| <b>Avaliação Ambiental</b> |   |             |             |                        |         |            |                    |
|----------------------------|---|-------------|-------------|------------------------|---------|------------|--------------------|
| Risco                      | Motivos de risco  |             | Método(s)   | Instrumento de medição |         |            | Tempo de exposição |
|                            | Descrição   | Tolerâncias |             | Descrição              | Valores | Especific. |                    |
| QUIMICO                    | AGENTES QUIMICOS  |             | Qualitativo |                        |         |            | Habitual           |
| Observações:               | Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.  |             |             |                        |         |            |                    |
| Outras Informações         |   |             |             |                        |         |            |                    |
| QUIMICO                    | AGENTES QUIMICOS  |             | Qualitativo |                        |         |            | Permanente         |
| Observações:               | Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. |             |             |                        |         |            |                    |
| Outras Informações         |   |             |             |                        |         |            |                    |

| <b>Medidas Corretivas</b>                    |  |
|--|--|
| Medidas Corretivas                           | <p><b>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS:</b> Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. <b>MEDIDAS CORRETIVAS ESPECÍFICAS:</b> Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. <b>MEDIDAS CORRETIVAS ADMINISTRATIVAS:</b> - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ ? Ficha de Segurança de Produtos Químicos ? e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p><b>MEDIDAS CORRETIVAS DE ENGENHARIA:</b> - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. <b>USO DE EPI:</b> - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. <b>NOTA:</b> As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p> |
| <b>Resultado</b>                             |  |
| Existe exposição a fatores de risco?         | Sim  |
| Observação                                   |  |
| A exposição é indenizável?                   | Sim  |
| Adicionais relacionados aos riscos incluídos | INSALUBRIDADE - MEDIO  |

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020